

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COARACI

*Prefeitura Municipal
de*

COARACI

ÍNDICE DO DIÁRIO

TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 120/2021.....

DISPENSA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

ATA

ATA DO CERTAME - TP 005/2022

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 120/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 120/2021 VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COARACI/BA

CONTRATADA: LENOCAR PNEUS PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA ME.

CNPJ/MF Nº: 11.169.066/0001-26.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA, EM ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COARACI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO art. 65, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: FICA ACRESCIDO AO VALOR DO CONTRATO ORIGINAL, CONFORME O 1º TERMO ADITIVO, A PARTIR DESSA DATA, O MONTANTE R\$ 32.062,48 (TRINTA E DOIS MIL SESENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: RATIFICAM-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 120/2021, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO.

DATA DE ASSINATURA: 03/05/2022

PREFEITO: JADSON ALBANO GALVÃO

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: Coaraci.licitacao@gmail.com

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
GABINETE DO PREFEITO

Coaraci- Bahia, 01 de junho de 2022

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade da prestação de serviços requisitado pela Secretaria Municipal de Saúde, devidamente fundamentada no **Processo Administrativo nº 125/2022**;

CONSIDERANDO, que alguns pacientes têm necessidade da realização de tratamentos fora do seu domicílio;

CONSIDERANDO, que o tratamento de saúde fora do domicílio, é consideravelmente dispendioso para pessoas carentes;

CONSIDERANDO, a legalidade dos atos praticados durante o decorrer do Processo Administrativo uso mencionado;

CONSIDERANDO, por fim, o parecer da Procuradoria Jurídica do Município;

RESOLVE:

RATIFICAR, o processo de **Dispensa de Licitação nº 026/2022**, acolhendo o Parecer Jurídico para que surta os seus efeitos legais ao tempo em que encaminho o mesmo para que seja formalizado o contrato administrativo objetivando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM COM ALIMENTAÇÃO: (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR), QUARTOS COM VENTILADOR DE TETO, BANHEIRO COLETIVO, DESTINADO A PACIENTES E ACOMPANHANTES, ENVIADO A SALVADOR – BAHIA, SAINDO DO MUNICÍPIO DE COARACI, QUE FAZEM TRATAMENTO ATRAVÉS DO T.F.D (TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO), COM TRANSLADO HOSPITAIS/CLINICAS**, com a empresa: **POUSADA DA PIEDADE LTDA-ME**, CNPJ/MF Nº 11.296.330/0001-92, pelo valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Jadson Albano Galvão
Prefeito Municipal de Coaraci-BA

Avenida Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2022

| EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2022 | |
|---|--|
| CONTRATANTE: | MUNICÍPIO DE COARACI - BA |
| CONTRATADO: | POUSADA DA PIEDADE LTDA-ME |
| CNPJ Nº | 11.296.330/0001-92 |
| FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: | |
| ART. 75, CAPUT, INCISO II DA LEI 14.133/2021 E DECRETO Nº 10.922, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021 "II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos), no caso de outros serviços e compras;" | |
| OBJETO: | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM COM ALIMENTAÇÃO: (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR), QUARTOS COM VENTILADOR DE TETO, BANHEIRO COLETIVO, DESTINADO A PACIENTES E ACOMPANHANTES, ENVIADO A SALVADOR – BAHIA, SAINDO DO MUNICÍPIO DE COARACI, QUE FAZEM TRATAMENTO ATRAVÉS DO T.F.D (TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO), COM TRANSLADO HOSPITAIS/CLINICAS. |
| VIGÊNCIA: | 02/06/2022 ATÉ 31/12/2022 |
| VALOR TOTAL: | R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). |
| DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: | 02 de junho de 2022 |
| PREFEITO: | JADSON ALBANO GALVÃO |

| EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 151/2022 | |
|--|--|
| CONTRATANTE: | MUNICÍPIO DE COARACI - BA |
| CONTRATADO: | POUSADA DA PIEDADE LTDA-ME |
| CNPJ/MF Nº | 11.296.330/0001-92 |
| OBJETO: | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM COM ALIMENTAÇÃO: (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR), QUARTOS COM VENTILADOR DE TETO, BANHEIRO COLETIVO, DESTINADO A PACIENTES E ACOMPANHANTES, ENVIADO A SALVADOR – BAHIA, SAINDO DO MUNICÍPIO DE COARACI, QUE FAZEM TRATAMENTO ATRAVÉS DO T.F.D (TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO), COM TRANSLADO HOSPITAIS/CLINICAS. |
| VIGÊNCIA: | 02/06/2022 ATÉ 31/12/2022 |
| VALOR TOTAL: | R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). |
| DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO | 02 de junho de 2022 |
| PREFEITO | JADSON ALBANO GALVÃO |

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000

ATA DO CERTAME - TP 005/2022

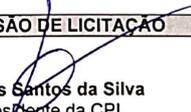
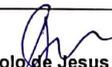


PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**ATA DA 1ª SESSÃO DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS
DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2022**

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Coaraci - BA, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO composta por **Lucas Santos da Silva**, na qualidade de presidente, **Pedro Argolo de Jesus dos Santos** e **Mateus de Souza Amorim**, membros, designados pela PORTARIA Nº 020/2022 publicada em 16 de maio de 2022, para credenciamento, recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DA CASA DA CULTURA, NO MUNICÍPIO DE COARACI. O aviso de licitação assim como o edital, foram publicados no Diário Oficial do Município (DOEM) e aviso no Diário Oficial da União, Jornal Correio da Bahia, e Mural do Centro Administrativo (Prefeitura), em 17 de maio de 2022. O edital e seus anexos foram solicitados e enviado por e-mail, para 05 (cinco) empresas do ramo pertinente ao objeto da licitação, conforme comprovantes inseridos no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2022. Aberta a sessão, pelo Presidente da CPL foram feitas as devidas apresentações e considerações iniciais, ao tempo que se constatou que nenhum representante de empresa, do ramo pertinente, compareceu ao certame. Registra-se que apenas a empresa CONSTRUTORA SENA JUNIOR EIRELI, CNPJ/MF Nº 02.738.856/0001-94, encaminhou os envelopes "A" e "B". Registra-se ainda a presença do engenheiro do Município, senhor **laago Felipe dos Santos Bispo**, CREA/BA 051650018-0, para acompanhar a sessão. Na sequência passa-se à fase de abertura do envelope (A) e análise dos documentos de habilitação. Os documentos de habilitação foram vistos pelos membros da CPL e pelo senhor **laago Felipe dos Santos Bispo**. Neste momento verificou-se o cumprimento de todas as exigências contidas no instrumento convocatório, e a empresa restou HABILITADA. Na sequência abriu-se o envelope (B), Proposta de Preços. CONSTRUTORA SENA JUNIOR EIRELI, CNPJ/MF Nº 02.738.856/0001-94, apresentou sua proposta no valor de R\$ 1.132.715,59 (um milhão cento e trinta e dois mil setecentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos). Todos os presentes analisaram e vistaram a proposta, ao tempo que constatou o cumprimento de todos os requisitos do edital. Assim a proposta restou CLASSIFICADA, e conseqüentemente, VENCEDORA da licitação. Nada mais tendo a registrar, o Sr. Presidente, encerrou a sessão às 10:20hs e determinou que eu **Mateus de Souza Amorim**, na oportunidade denominado secretária AD'HOC, lavrasse a presente ata que vai por mim e demais presentes, assinada.

| COMISSÃO DE LICITAÇÃO | |
|--|---|
|  Lucas Santos da Silva Presidente da CPL | |
|  Mateus de Souza Amorim Membro/Secretário Ad' Hoc |  Pedro Argolo de Jesus dos Santos Membro |
| DEMAIS PRESENTES | |
|  laago Felipe dos Santos Bispo CREA/BA 051650018-0 | |

Digitalizado com CamScanner